



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025.**

EMPRESA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, estabelecida na Rua Barbedo, nº 250, sala 312, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90110-260, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.320.060/0001-10.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS OCULTOS COM REDUÇÃO DE DESEMBOLSOS FUTUROS, INCREMENTO DOS REPASSES FUTUROS, A PRODUÇÃO DE SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS E A LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES HAVIDAS, BEM COMO O INCREMENTO NOS REPASSES DO FPM.

Ibirataia/BA, 08 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 075/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 086/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 037/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.320.060/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada ao Município, visando a recuperação de ativos ocultos com redução de desembolsos futuros, incremento dos repasses futuros, a produção de superveniências ativas e a liberação das retenções havidas, bem como o incremento nos repasses do FPM.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

ASSINATURA: 08/04/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora		Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/1.720.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Administração	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025.**

CONTRATADA: DIOCESE DE ILHÉUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 05, Centro, Ibirataia/Ba, CEP 45.580-000, inscrita no CNPJ sob nº. **13.628.433/0036-68**, neste ato representado pelo Senhor **ROMENIC DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, pároco, portador da cédula de identidade RG nº 09.XXX.XXX-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 008.XXX.XXX-01.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA CARLOS GOMES, Nº 4 A, DISTRITO DE ALGODÃO, CEP: 45.580-000, IBIRATAIA/BA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE QUATRO SALAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SERVINDO DE ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, POR UM PERÍODO DE 09 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 07 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 076/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 087/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 038/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: DIOCESE DE ILHÉUS, CNPJ: 13.628.433/0036-68

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA CARLOS GOMES, Nº 4 A, DISTRITO DE ALGODÃO, CEP: 45.580-000, IBIRATAIA/BA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE QUATRO SALAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SERVINDO DE ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENÇAR, POR UM PERÍODO DE 09 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 07/04/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025.**

CONTRATADA: **JANITZA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 001.XXX.XXX-10, residente e domiciliada à 2ª Travessa Manoel Chaves, nº 52, 1º Andar, Bairro São Caetano, Itabuna – Bahia, CEP 45.607-296.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANCHO SILVA, Nº 45, CEP: 45.603-045, BAIRRO PONTALZINHO, ITABUNA/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO A MORADIA DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 05 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 08 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 077/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 088/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 039/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: JANITZA PEREIRA GOMES, CPF: 001.XXX.XXX-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANCHO SILVA, N° 45, CEP: 45.603-045, BAIRRO PONTALZINHO, ITABUNA/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO A MORADIA DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 05 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 08/04/2025.

VIGÊNCIA: 08/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física